



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚBA
VARA ÚNICA**

PROCESSO: 0000024-58.2017.8.11.0096 (Execução Fiscal)

POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - CNPJ: 03.238.961/0001-27

POLO PASSIVO: ANTONIO ALVES MARTINS - CPF: 006.813.509-20

INVENTARIANTE: ELZA ZULEIKA PESKE MARTINS - CPF: 229.323.211-53

AUTO DE PENHORA

No dia 6 de fevereiro de 2025, no município e Comarca de Itaúba - MT, em cumprimento ao mandado Id 181665672, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itaúba – MT, diligenciei no endereço descrito no mandado e, para garantia da execução, realizei a penhora do bem indicado no mandado, a saber: UM IMÓVEL URBANO, situado no município de Itaúba/MT, correspondente ao Lote 02 (dois), da quadra 10 (dez), Setor “D”, com área de 483,00m² (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados), no loteamento denominado “Itaúba e Chácaras de Recreio”, cujos limites em confrontações estão descritos no documento de Id 154455400, matriculado sob nº 1.172 perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Colíder – MT.

Do que, para constar, lavrei o presente auto de penhora, que segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Itaúba – MT, 6 de fevereiro de 2025.

KATIELE CARRIEL

Oficial de Justiça

Matrícula: 51631